



Estado de Santa
Catarina
MUNICÍPIO DE CAIBI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	LEONARDO LUIZ VANZETO
Responsável pela demanda:	LEONARDO LUIZ VANZETO
Matrícula:	10179-6
E-mail institucional:	cmecaibi@gmail.com

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de alimentação (almoço e jantar, incluindo bebidas) destinada aos atletas e membros da delegação do Município de Caibi, durante a participação na fase microregional dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina, a ser realizada no período de 08 a 12 de abril de 2026, no município de Mondaí. A participação do Município no referido evento envolve as equipes de futsal feminino e voleibol masculino e feminino, sendo de responsabilidade da Administração Pública garantir condições adequadas de permanência, desempenho e bem-estar dos atletas e comissão técnica, incluindo o fornecimento de alimentação balanceada e em quantidade suficiente durante todo o período de competição. No que se refere à pesquisa de preços, registra-se que, apesar das tentativas de obtenção de múltiplos orçamentos junto a estabelecimentos do ramo alimentício na região do evento, verificou-se significativa dificuldade na obtenção de propostas adicionais, tendo em vista a limitação de fornecedores locais com capacidade operacional para atendimento de grupos em período específico e sob demanda programada. Diante desse cenário, foi obtido orçamento junto a estabelecimento apto à prestação do serviço, o qual apresentou condições adequadas de fornecimento, compatíveis com as necessidades da Administração. Para fins de análise da vantajosidade econômica e atendimento aos princípios da Administração Pública, especialmente o da economicidade, procedeu-se à comparação dos valores apresentados com aqueles praticados em credenciamentos públicos similares, utilizando-se como referência a tabela de credenciamento da AMERIOS - . A análise demonstrou que os valores constantes no orçamento obtido encontram-se inferiores aos parâmetros estabelecidos no referido credenciamento, evidenciando que a contratação proposta se mostra vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público e aos princípios da razoabilidade e eficiência. Ressalta-se, ainda, que a contratação é imprescindível para assegurar a adequada participação das equipes municipais no evento esportivo, evitando prejuízos ao desempenho dos atletas e garantindo condições mínimas de alimentação durante a competição. Dessa forma, justifica-se a contratação pretendida, considerando a necessidade do serviço, a limitação de fornecedores, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e a observância aos princípios que regem a Administração Pública.
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Contratação de estabelecimento especializado para fornecimento de alimentação (almoço e jantar, incluindo bebidas), destinados à delegação do Município de Caibi durante a participação na fase microregional dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina, a ser realizada no período de 08 a 12 de abril de 2026, no município de Mondaí, contemplando o fornecimento de até 80 (oitenta) almoços e 80 (oitenta) jantares. As refeições deverão ser compostas por, no mínimo, dois tipos de proteínas, saladas variadas e acompanhamentos, incluindo bebidas como suco, água e/ou refrigerante.



Estado de Santa
Catarina
MUNICÍPIO DE CAIBI

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: A escolha da solução de contratação de fornecimento de alimentação pronta (almoço e jantar, incluindo bebidas) junto a estabelecimento especializado mostrou-se a alternativa mais adequada dentre as opções disponíveis no mercado, considerando aspectos de viabilidade operacional, economicidade e atendimento ao interesse público. Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de outras soluções, como a preparação própria das refeições ou a contratação de serviços de buffet móvel. Contudo, tais alternativas mostraram-se inviáveis diante da necessidade de estrutura física adequada, equipe especializada, logística de transporte, armazenamento de insumos e cumprimento de normas sanitárias, o que acarretaria maior complexidade operacional e consequente elevação de custos. Dessa forma, a contratação de estabelecimento local apto ao fornecimento direto das refeições prontas apresenta-se como a solução mais eficiente, uma vez que o fornecedor já dispõe de estrutura instalada, equipe treinada e condições adequadas para atendimento da demanda, garantindo qualidade, segurança alimentar e regularidade no fornecimento durante todo o período do evento. Adicionalmente, destaca-se a limitação de fornecedores na localidade do evento, o que restringe as alternativas disponíveis no mercado. Ainda assim, a solução escolhida foi submetida à análise de vantajosidade econômica, sendo os valores comparados com parâmetros de referência, como os praticados em credenciamentos públicos, evidenciando compatibilidade e economicidade. Portanto, a opção pela contratação de fornecimento de alimentação pronta diretamente de estabelecimento especializado configura-se como a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável para atender às necessidades da Administração Pública, assegurando o adequado suporte à delegação municipal durante a participação na fase microregional dos Juguinhos Abertos de Santa Catarina, no município de Mondaí.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: Aquisição de no máximo:

80 almoços;

80 jantares

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

80 almoços no valor unitário de R\$ 39,00 = R\$ 3.120,00

80 jantares no valor unitário de R\$ 38,00 = R\$ 3.040,00

TOTAL DE R\$ - 6.160,00

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após o término da competição

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: Alto.



Estado de Santa
Catarina
MUNICÍPIO DE CAIBI

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Contratação feita através da avaliação de 3 orçamentos, sendo a empresa LORECI MARLENE RINTZEL & CIA LTDA – CNPJ 09.211.784/0001-71 sendo que esta dentro do valor praticado no mercado.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 07 de abril de 2026.

LEONARDO LUIZ VANZETO 10179-6-



Estado de Santa
Catarina
MUNICÍPIO DE CAIBI